



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

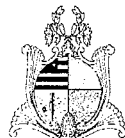
**ATA DA 2ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO DIA 19 DE  
FEVEREIRO DE 2020.**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (2020), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, presentes os Senhores Desembargadores: **Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerrreiro Júnior, Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro, Tyrone José Silva, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Josemar Lopes dos Santos** e o Secretário, em exercício: **Luann de Matos Oliveira Soares**, teve início a sessão. Aprovadas as atas da 1ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 05.02.20 e da 1ª Sessão Plenária Administrativa Extraordinária do dia 12.02.20. Ausentes justificadamente os Desembargadores **Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Marcelino Chaves Everton**; em licença para tratamento de saúde, a Desembargadora **Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz**; e, em gozo de férias a Desembargadora **Ângela Maria Moraes Salazar**. O Desembargador **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos** fez as seguintes comunicações: 01 – A realização da I Reunião do Comitê Estadual de Precatórios em 2020 - Os membros do Comitê Estadual de Precatórios, reuniram-se ordinariamente na última terça-feira (11), na sede administrativa do Tribunal de Justiça do Maranhão. Essa foi a primeira reunião do ano de 2020 e foi presidida pelo juiz auxiliar da Presidência, gestor de Precatórios do TJMA e atual Secretário da Câmara Nacional de Precatórios, **André Bogéa Pereira Santos**. O Comitê Estadual é previsto no artigo 3º, inciso V do Regimento Interno do Fórum Nacional de Precatórios – FONAPREC. 02 - CONCILIAÇÃO | Inauguradas novas instalações de centro de conciliação em São Luís - O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador **Joaquim Figueiredo**, inaugurou as novas instalações do 2º Centro Judiciário de Solução de Conflitos de São Luís. A



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

nova estrutura – localizada na Rua do Egito, Centro – atende à população na resolução de conflitos na fase pré-processual, com atendimento no âmbito do Primeiro e do Segundo Graus. Atualmente, o Maranhão possui 21 centros de conciliação. 03 – Antecipação do pagamento do salário dos servidores no dia 20 de fevereiro. 04 – O Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho apresentou o Relatório Anual da Unidade de Monitoramento do Sistema Carcerário. 05 - O Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo solicitou à Presidência da Corte que adote providências quanto à conduta do Dr. Tonny Carvalho de Araújo Luz, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Balsas, para cumprimento da decisão liminar em sede de Mandado de Segurança impetrado por Ana Maria Gomes Pereira. 06 – O Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos comunicou a suspensão do expediente forense no dia 21 de fevereiro, a partir das 14h. 07- O Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida agradeceu aos Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho e José Jorge Figueiredo dos Anjos pela recepção aos servidores que participaram do Curso sobre Política Pública Judiciária de Tratamento Adequado de Conflitos, realizado na ESMAM. 08 – A Desembargadora Cleonice Silva Freire apresentou o Relatório Anual da Coordenadoria da Infância e da Juventude. 01 - Processo Administrativo Disciplinar nº 30.204/2019 (Ref. proc. 29.283/2019). Representados: Daniel Andrade Freitas (Adv. Isaac Joaquim Filgueiras Mousinho Segundo-OAB-MA 9.397) e Thiago da Silva Araújo (Adv. Fernando André Pinheiro Gomes-OAB-MA 7.067). Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. “Adiado para a próxima sessão atendendo solicitação do Desembargador Raimundo José Barros de Sousa, que pediu vista dos autos na sessão do dia 05.02.2020.”. Presentes os Desembargadores Josemar Lopes dos Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga de Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente e Relator. Ausentes justificadamente os Desembargadores Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo



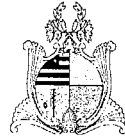
ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

Sousa, Marcelino Chaves Everton; em licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz; e, em gozo de férias a Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar. Sessão do dia 05.02.20 - “Inicialmente, o Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator, comunicou à Corte o indeferimento do pedido de adiamento do julgamento do mencionado processo, bem como, o pedido de reconsideração, formulado pelo Dr. José Guilherme Braga Dieguez Fernandes Filho, OAB/MA 10028, patrono do representado Thiago da Silva Araújo. Quando do julgamento do mérito, o processo foi adiado a pedido de vista do Desembargador Raimundo José Barros de Sousa, após o voto do Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator, pela aplicação da penalidade de demissão aos servidores Thiago da Silva Araújo, matrícula 117499, Auxiliar Judiciário e Daniel Andrade Andrade Freitas, matrícula 103259, Técnico Judiciário, nos termos do art. 209, I, II, III, VIII e art. 210, IX e XIII da Lei Complementar nº 6.107/94”. Votaram, acompanhando o voto do Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator, os Desembargadores Josemar Lopes dos Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Cleones Carvalho Cunha e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Impedido o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos. Aguardaram o voto-vista os Desembargadores Vicente de Paula Gomes de Castro e José Bernardo Silva Rodrigues. Ocuparam a tribuna os Doutores José Guilherme Braga Dieguez Fernandes Filho – OAB 10.028 e Isaac Joaquim Filgueiras Mousinho Segundo-OAB-MA 9.397, advogados, repectivamente, dos representados Daniel Andrade Freitas e Thiago da Silva Araújo. Ausentes justificadamente os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva e Tyrone José Silva; e, em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, José de Ribamar Fróz Sobrinho e Ângela Maria Moraes Salazar. 02 - Processo Administrativo Disciplinar nº 7448/2019. Representado: Elton Antônio Souza da Costa – Oficial de Justiça. Advogado: Dr. Arioston Soares Oliveira – OAB/MA 12.750. Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. “O Tribunal, por unanimidade, determinou a demissão



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

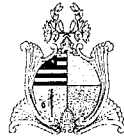
do servidor efetivo Elton Antônio Souza da Costa, matrícula 171108, Oficial de Justiça, em conformidade com os incisos II, III do art. 209, inciso IX do art. 210 e artigo 228, inciso XIII, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão (Lei nº 6.017/94), bem como a remessa do feito ao Ministério Público, para as providências cabíveis, nos termos do voto do relator”. Votaram os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator, Josemar Lopes dos Santos, Luiz Gonzaga de Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Impedido o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos. Ausentes justificadamente os Desembargadores Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Marcelino Chaves Everton; em licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz; e, em gozo de férias a Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar. 03 - Processo Administrativo Disciplinar nº. 16106/2019. Representado: Neemias Alves Vieira – Auxiliar Judiciário, Motorista. Advogado: Dr. Marco Aurélio Leitão Moura – OAB/MA 11.129. Relator: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos. “O Tribunal, por unanimidade, em conformidade com o art. 228, II da Lei nº 6.017/94 c/c art. 125, § 5º do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão, determinou a aplicação da penalidade de demissão para o servidor Neemias Alves Vieira, Auxiliar Judiciário - Motorista, matrícula 102319, nos termos do voto do relator”. Votaram os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator, Josemar Lopes dos Santos, Luiz Gonzaga de Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Impedido o Desembargador José



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

**Jorge Figueiredo dos Anjos. Ausentes justificadamente os Desembargadores Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Marcelino Chaves Everton; em licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz; e, em gozo de férias a Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar. Compareceu à Sessão a Desembargadora Cleonice Silva Freire.**

**04 - Processo nº 24.602/2019. Requerente: Des. João Santana Sousa. Assunto: Projeto de Lei – Altera a competência da 1ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís. Relator: Des. José de Ribamar Castro. Obs: Manifestação favorável da Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos, nos termos do voto do relator. OBS: Em 28.01.20, o Des. Marcelo Carvalho Silva, devolveu os autos com o seguinte despacho: SEM INTERESSE DO PEDIDO DE VISTA. “Adiado a pedido de vista compartilhada dos Desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo e Raimundo José Barros de Sousa.” Votaram acompanhando o voto do Desembargador José de Ribamar Castro, relator, os Desembargadores Josemar Lopes dos Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, João Santana Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida e Antonio Fernando Bayma Araujo. O Desembargador Tyrone José Silva votou pela rejeição do pedido. Aguardaram o voto vista os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes justificadamente os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Marcelino Chaves Everton; em licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz; e, em gozo de férias a Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar. 05 – Promoção para a entrância intermediária (Edital nº104/2019). Comarca: Pinheiro – 3ª Vara (Criada pela Lei Complementar nº 198/17 e instalada em 16.08.19). Critério: Antiguidade. Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça. Juiz inscrito de entrância intermediária e integrante da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância: - Carlos Alberto Matos Brito, titular da Comarca de Penalva (Proc. 53.001/2019). Obs: Manifestação favorável do Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça. Sessão do**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

dia 05.02.20 - “Adiado tendo em vista a ausência justificada do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, relator.” “Adiado tendo em vista a ausência justificada do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, relator.” Presentes os Desembargadores Josemar Lopes dos Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga de Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausentes justificadamente os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Marcelino Chaves Everton; em licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz; e, em gozo de férias a Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar. 06 - Remoção na entrância final (Edital nº 1/2020). Comarca: Paço do Lumiar – Juizado Especial Cível e Criminal do Termo Judiciário de Paço do Lumiar da Comarca da Ilha de São Luís (Vago em decorrência da promoção da Dra. Joelma Sousa Santos, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís). Critério: Antiquidade. Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça. Juíza inscrita: Lewman de Moura Silva, titular da 1ª Vara do Termo Judiciário de Paço do Lumiar da Comarca da Ilha de São Luís (Proc. 1813/2020). Obs: Manifestação favorável do Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça. Sessão do dia 05.02.20 - “Adiado tendo em vista a ausência justificada do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, relator.” “Adiado tendo em vista a ausência justificada do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, relator.” Presentes os Desembargadores Josemar Lopes dos Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga de Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

**Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausentes justificadamente os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Marcelino Chaves Everton; em licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz; e, em gozo de férias a Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar. 07 – Remoção de remoção na entrância inicial (Edital nº 2/2020). Comarca: Tutóia (Vaga em decorrência da remoção do Dr. Francisco Eduardo Girão Braga para a Comarca de Burity). Critério: Merecimento. Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva – Corregedor-Geral da Justiça. Juíza inscrita: Matha Dayanne Almeida de Moraes Schiemann, titular da Comarca de Paulo Ramos (Processo nº 2306/2020). Obs: Manifestação favorável do Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça. Sessão do dia 05.02.20 - “Adiado tendo em vista a ausência justificada do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, relator.” “Adiado tendo em vista a ausência justificada do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, relator.” Presentes os Desembargadores Josemar Lopes dos Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga de Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausentes justificadamente os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Marcelino Chaves Everton; em licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz; e, em gozo de férias a Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar. 08 - Recurso Administrativo nº 34.691/ 2017 – (Proc. 42.6482016 –restituição ao erário). Recorrente: Ronnes Kley Aruda Figueira, adv. em causa própria – OAB nº 16.457. Recorrido: Des. Cleones Carvalho Cunha, então Presidente do TJMA. Relatora: Desª Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. “Adiado tendo em vista a ausência justificada da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, relatora.” Presentes os Desembargadores Josemar Lopes dos Santos, José Jorge**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

**Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga de Almeida Filho, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausentes justificadamente os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Marcelino Chaves Everton; em licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz; e, em gozo de férias a Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar. 09 – Processo nº 52.440/2019. Requerente: Celerita Dinorah Soares de Carvalho Silva. Assunto: Proposta de Resolução – (ref. decisão do Conselho Nacional de Justiça – CNJ)**

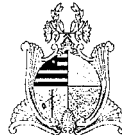
**Relator: Des. José Bernardo Silva Rodrigues. “Adiado para a próxima sessão atendendo solicitação do Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues, relator.” Presentes os Desembargadores Josemar Lopes dos Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga de Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausentes justificadamente os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Marcelino Chaves Everton; em licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz; e, em gozo de férias a Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar. 10 - Recurso Administrativo nº 20.181/2019 – (Ref. Proc. 19.789/2019 - restituição de valores – Cartão Corporativo). Recorrente: Arianna Rodrigues de Carvalho Saraiva – Juíza de Direito. Advogados: Sidney Filho Nunes Rocha – OAB-MA 5.746 e Izabelle Rhaissa Furtado Moreira – OAB-MA – 17.579. Recorrido:**





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

**Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente. Relator: Des. José de Ribamar Fróz Sobrinho. “Adiado para a próxima sessão atendendo solicitação do Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho, relator.” Impedido o Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. Presentes os Desembargadores Josemar Lopes dos Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga de Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausentes justificadamente os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Marcelino Chaves Everton; em licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz; e, em gozo de férias a Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar. 11 - Remoção na entrância inicial (Edital nº 42/2019). Comarca: Alto Parnaíba –(Vago em decorrência da exoneração, a pedido, do Dr. Cícero Barbosa Júnior). Critério: Antiquidade. Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva – Corregedor-Geral da Justiça. Juiz inscrito: Carlos Jean Saraiva Saldanha, titular da Comarca Arame (Proc. 27.813/2019). Obs: Manifestação favorável do Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça. “Adiado tendo em vista a ausência justificada do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, relator.” Presentes os Desembargadores Josemar Lopes dos Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga de Almeida Filho, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausentes justificadamente os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Marcelo**



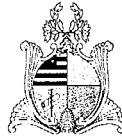
ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

**Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Marcelino Chaves Everton;** em licença para tratamento de saúde, a Desembargadora **Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz;** e, em gozo de férias a Desembargadora **Ângela Maria Moraes Salazar. 12 – Processo nº 52.624/2019 - José Jorge Figueiredo dos Anjos Júnior,** Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz, solicita renúncia do mandato de Membro Suplente da Turma Recursal com sede na Comarca de Imperatriz. **Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva – Corregedor-Geral da Justiça. Obs: O Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo recebimento do pedido. “Adiado tendo em vista a ausência justificada do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, relator.”** Presentes os Desembargadores **Josemar Lopes dos Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga de Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausentes justificadamente os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Marcelino Chaves Everton;** em licença para tratamento de saúde, a Desembargadora **Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz;** e, em gozo de férias a Desembargadora **Ângela Maria Moraes Salazar. 13 - Processo nº 2730/2020 – Rômulo Lago e Cruz,** Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Vitorino Freire, solicita renúncia do mandato de Membro Suplente da Turma Recursal com sede na Comarca de Bacabal. **Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva – Corregedor-Geral da Justiça. Obs: O Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo recebimento do pedido. “Adiado tendo em vista a ausência justificada do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, relator.”** Presentes os Desembargadores **Josemar Lopes dos Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga de Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

**Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausentes justificadamente os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Marcelino Chaves Everton; em licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz; e, em gozo de férias a Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar. 14 – Processo nº 39.663/2019. Requerente: Des. José de Ribamar Froz Sobrinho. Assunto: Proposta de Resolução – Novo Regimento Interno da Escola Superior da Magistratura-ESMAM. Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa. Obs: A Comissão de Regimento Interno e Procedimento, por unanimidade, manifestou-se pela aprovação da proposta, com as sugestões de alterações apresentadas pelo relator. “Adiado tendo em vista a ausência justificada do Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator.” Presentes os Desembargadores Josemar Lopes dos Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga de Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausentes justificadamente os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Marcelino Chaves Everton; em licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz; e, em gozo de férias a Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar. 15 - Processo nº 22.657/2018; Requerente: Conceição de Maria Passos Cadilhe. Assunto: Reenquadramento Funcional para o cargo Técnico Judiciário (Alteração da Lei 8.715/2007). Relator: Des. Jaime Ferreira de Araújo. Obs: A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos, por unanimidade, manifestou-se pela aprovação da proposta, nos termos do voto do relator. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou o**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

reenquadramento funcional da servidora Conceição de Maria Passos Cadilhe, determinando o envio do Projeto de Lei à Assembleia Legislativa, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Jaime Ferreira de Araújo, relator, Josemar Lopes dos Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausentes justificadamente os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Marcelino Chaves Everton; em licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz; e, em gozo de férias a Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar. 16 - Processo nº 45.206/2019. Requerente: Dra. Diva Maria de Barros Mendes – Diretora do Fórum de São Luís. Assunto: Projeto de Lei que visa a alteração da Lei nº 9.109/09 (referente a cobrança e recolhimento ao FERJ de valores referentes à realização de serviços de busca de processos arquivados e digitalização de documentos). Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. Obs: A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos, por unanimidade, manifestou-se pela aprovação da proposta, nos termos do voto do relator. “Adiado tendo em vista a ausência justificada do Desembargador Cleones Carvalho Cunha, relator.” Presentes os Desembargadores Josemar Lopes dos Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga de Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausentes justificadamente os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

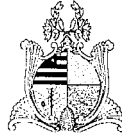
**Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Marcelino Chaves Everton;** em licença para tratamento de saúde, a Desembargadora **Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz;** e, em gozo de férias a Desembargadora **Ângela Maria Moraes Salazar. 17 - Processo nº 657/2020. Requerente:** Dr. Luiz Gonzaga Martins Coelho – Procurador-Geral de Justiça. **Assunto:** Proposta de alteração do art. 5º da Lei Complementar nº 213/2019 (Inclusão da Vara de Paço do Lumiar entre as Comarcas da Ilha de São Luís). **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. Obs: A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos, por unanimidade, manifestou-se pela aprovação da proposta, nos termos do voto do relator. “Adiado tendo em vista a ausência justificada do Desembargador Cleones Carvalho Cunha, relator.”** Presentes os Desembargadores **Josemar Lopes dos Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga de Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausentes justificadamente os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Marcelino Chaves Everton;** em licença para tratamento de saúde, a Desembargadora **Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz;** e, em gozo de férias a Desembargadora **Ângela Maria Moraes Salazar. OBS: O Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo** passou a presidir a sessão, tendo em vista o impedimento do Desembargador **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente** e ausência justificada do Desembargador **Lourival de Jesus Serejo Sousa, Vice-Presidente. 18 - Recurso Administrativo nº 48.771/2019 (Ref. Proc. 44.511/2019 – Afastamento para realização de estudo). Recorrente: Katy Maria Nogueira Morais – Analista Judiciária. Recorrido: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente. Relator: Des. Antonio Guerreiro Júnior. “O Tribunal, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores **Antonio Guerreiro Júnior, relator, Josemar Lopes dos Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa,**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

**Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausentes justificadamente os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Marcelino Chaves Everton; em licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz; e, em gozo de férias a Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar. OBS: O Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos retornou à Presidência. 19 - Processo nº 4037/2020 – Edmilson da Costa Fortes Lima, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caxias, solicita a prorrogação da designação da servidora Karla Nayane de Oliveira, Auxiliar Judiciário, matrícula 171470, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário da mencionada unidade judiciária, em caráter excepcional, pelo período de 01 (um) ano, a contar do dia 27.02.2020, data que se finda a Portaria-GP 162/2019. Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente. Obs: Manifestação do Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente e relator, pela possibilidade de deferimento da prorrogação da designação da servidora Karla Nayane de Oliveira, Auxiliar Judiciário, matrícula 171470, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário da mencionada unidade judiciária, em caráter excepcional, pelo período de 01 (um) ano, a contar do dia 27.02.2020, data que se finda a Portaria-GP 162/2019. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a prorrogação da designação da servidora Karla Nayane de Oliveira, Auxiliar Judiciário, matrícula 171470, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário da mencionada unidade judiciária, em caráter excepcional, pelo período de 01 (um) ano, a contar do dia 27.02.2020, data que se finda a Portaria-GP 162/2019.” Votaram os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator, Josemar Lopes dos Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga de Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo,**

*W*



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

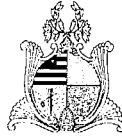
**Paulo Sérgio Velten Pereira, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes justificadamente os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Marcelino Chaves Everton; em licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz; e, em gozo de férias a Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar. 20 – RESOL-GP Nº 4/2020 - Designa os membros da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para outorga de delegação de serviços de notas e de registro do Estado do Maranhão. (Para referendar). Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. “Referendada por unanimidade.” Votaram os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator, Josemar Lopes dos Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes justificadamente os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Marcelino Chaves Everton; em licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz; e, em gozo de férias a Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar. 21 - RESOL-GP Nº 5/2020 - Institui o Prêmio “TJMA Sustentável” no Poder Judiciário do Estado do Maranhão. (Para referendar). Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. “Referendada por unanimidade.” Votaram os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator, Josemar Lopes dos Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga de Almeida Filho, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Nelma Sarney Costa,**




ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

**Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes justificadamente os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Marcelino Chaves Everton; em licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz; e, em gozo de férias a Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar. 22– RESOL-GP 6/2020 - Altera o artigo 1º da Resolução nº 88/2017, que dispõe sobre o auxílio alimentação. (Para referendar). Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. “Referendada por unanimidade.” Votaram os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator, Josemar Lopes dos Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes justificadamente os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Marcelino Chaves Everton; em licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz; e, em gozo de férias a Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar. 23 – RESOL-GP 7/2020 - Dispõe acerca do valor do auxílio-saúde para servidores ativos, previsto no artigo 10 da RESOL-GP - 352019, que regulamenta o auxílio-saúde e altera o artigo 3º da Resolução n.º 65/2008, que regulamenta o auxílio-alimentação. (Para referendar). Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. “Referendada por unanimidade.” Votaram os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator, Josemar Lopes dos Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Nelma Sarney Costa,**

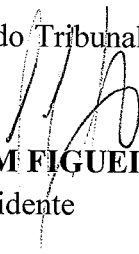




ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

**Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes justificadamente os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Marcelino Chaves Everton;** em licença para tratamento de saúde, a Desembargadora **Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz;** e, em gozo de férias a Desembargadora **Ângela Maria Moraes Salazar.** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu,   
Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 04 de março de 2020.

  
Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos  
Presidente